



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº IN00002/2025-001.26

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.
Chefia de Gabinete da Presidência.
Assunto: Processo de aditamento contratual.
Interessados: Câmara Municipal de Cajazeiras e:
Clair & Leitaó Contabilidade Publica Ltda.
Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente
instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do
respectivo termo de aditamento.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 00002/2025.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública através dos serviços técnicos contábeis especializados, elaboração de demonstrativos contábeis, elaboração de relatório de controle de gestão fiscal, realização de controle de índices, elaboração de prestação de contas anuais e envio diário das informações pertencentes a Câmara Municipal de Cajazeiras - PB.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Cajazeiras e:
CT Nº 00002/2025 - 03.02.25 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - 1º Aditivo

PARECER

Analizada a matéria nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo em tela da forma como se apresenta, o qual está em consonância com a legislação vigente, ficando aprovada, inclusive, a minuta do respectivo termo de aditamento.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que o respectivo instrumento de aditamento contratual deverá ser juntado ao processo que tiver dado origem à contratação e, conforme o disposto nos Art. 91 e 94, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; observadas as disposições do referido diploma legal.

Cajazeiras - PB, 29 de janeiro de 2026.

EDNELTON HELEJONE BENTO PEREIRA
Bento Pereira Sociedade Individual de Advocacia
Assessoria Jurídica
OAB/PB Nº 13523